CÂMARA MUNICIPAL
CANARANA — MT

RESOLUÇÃO nº 013/83
De 15 de dezembro de 1.983.-

SÚMULA: Fixa a verba representação do Presidente da Câmara para a Sessão Legislativa de 1.984.-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANARANA, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições,

FAZ SABER que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica fixado em 2/3 (Dois terços) sobre os subsídios dos vereadores a verba de representação do Presidente da Câmara para a Sessão Legislativa de 1.984.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1.984, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 15 de dezembro de 1.983.-

BERTHOLDO GRUBERT
PRESIDENTE

ANTÔNIO BONFIM DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO